



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 151

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 6.165 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do itinerário e ponto final da Linha de ônibus urbano nº 940 – Conjunto Maria Luiza - Cajamar, operada pela concessionária, dos serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de passageiros por ônibus, Auto Viação Urubupungá Ltda, e dá outras providências.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando que os serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros por ônibus, no Município de Cajamar, são explorados pela empresa concessionária Auto Viação Urubupungá Ltda, nos termos da Concorrência Pública nº 01/11, oriunda do Processo Administrativo nº 3.962/11;

Considerando os procedimentos adotados pelo Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, quanto a alteração do itinerário da linha de ônibus urbano nº 940 – Conjunto Maria Luiza – Cajamar em decorrência de reivindicações dos Municípios, dentre outros, do bairro Empresarial dos Eucaliptos (Olaria), Cimiga 1, 2 e Vila Independência, Pq. Maria Aparecida, Pq. Paraíso, Bairro Portal dos Ipês e Bairro Jordanésia, culminando com o pedido de autorização OPE-217/19 da concessionária Auto Viação Urubupungá Ltda;

Considerando que compete ao Município legislar sobre assuntos de transporte coletivo dentro de seus limites; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 13.439/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o itinerário e ponto final da Linha de ônibus urbano nº 940 – Conjunto Maria Luiza – Cajamar, de que trata o Anexo 1 do Contrato de Concessão de serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de passageiros por ônibus, operado pela empresa Auto Viação Urubupungá Ltda, passando a denominar-se LINHA 940 – CONJUNTO MARIA LUIZA – CTE – EMPRESARIAL COLINA, da seguinte forma:

I – IDA: Rua Anápolis, nº. 348, Av. Arujá, Av. Ádamo Zambelli, Rod. Edgar Máximo Zambotto – SP 354, Retorno em frente a Marabráz, Rod. Edgar Máximo Zambotto – SP 354, Acesso a direita à Av. Bom Sucesso, Av. Bom Sucesso, Retorno – Village Scorpios, Av. Bom Sucesso, Av. Ádamo Zambelli, Retorno, Av. Ádamo Zambelli, Rod. Edgar Máximo Zambotto – SP 354, Retorno, Rod. Edgar Máximo Zambotto – SP 354, Rua Antônio de Barros, Rua das Quaresmeiras, Rua das Cisalpinas, Rua das Mangabeiras, Rua Itajobi, Rua José Marques Ferreira, Rua das Mangabeiras, Rua das Espatódeas, Rua das Cisalpinas, Rua Dr. José Luiz Leme Maciel, Av. Pedro Celestino Leite Penteadado, Av. Arnaldo Rojek, Viaduto sobre Rod. Anhanguera Km 39, Av. Jordano Mendes, Av. Ver. Joaquim Pereira Barbosa, Av. Antônio Cândido Machado, Av. Luiz Alli Fayrdin, Av. Alfonso Leopoldo Vogel, Av. Jordano Mendes, Acesso à Rod. Anhanguera, Rod. Anhanguera – SP 330, Acesso à Av. Tenente Marques, Av. Tenente Marques, Rotatória, Av. Bento da Silva Bueno, Rua Antônio Carlos Paiva Camelo, Rua Desdemona da Conceição de Moraes, Rua José Isidro de Oliveira, Rua Ver. José Rangel de Mesquita, Av. Bento da Silva Bueno, Rotatória, Av. Tenente Marques, Rua Antônio Rizzardi, Rua José Carlos da Silva, Rua Creusa Ferreira de L. Araújo, Av. Tenente Marques, Av. Ver. João Cardoso, Rua Osvaldo Vallejo, Rua Cananéia, Rua Campos Novos Paulista, Rua Campos do Jordão, Rua João de Moraes Tavares, Rua Milck Felix, Rua Flórida Paulista, Rua Gilberto de Carvalho, Rua Josué Lemes de Lima, Rua Gilberto de Carvalho, av. Tenente Marques, Av. das Amoreiras, Av. das Pitangueiras Av. das Açucenas, Rua das Calêndulas, Rua das Palmeiras Real, Rua Prímulas, Rua das Avenças, Av. Resedá, Rua dos Alecrins, Rua Peroba Rosa, Rua das Violetas, Rua dos Gerânios, Rua dos Cravos, Av. das Palmeiras, Av. dos Pinheiros, Rua José Marques Ribeiro, Av. Prof. Juvenal Ferreira dos Santos, Av. Profº. Walter Ribas de Andrade, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Praça Benedito Martins da Cruz, Rua Dorva Banharo Salgueiro, Av. Dr. Antônio João Abdalla, Estrada de acesso ao estacionamento do CTE, Av. Dr. Antônio João Abdalla, 2.727;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 151

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019

Página | 2

II – VOLTA: Av. Dr. Antônio João Abdalla, nº 2.727, Estrada de acesso ao estacionamento ao estacionamento do CTE, Rotatória, Av. Dr. Antônio João Abdalla, Rua Lázaro Dalcin, Rua Antônio Pereira Lima, Rua Antônio da Silva Esparrinha, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Praça Benedito Martins da Cruz, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Av. Prof^o. Walter Ribas de Andrade, Praça José Rodrigues do Nascimento, Av. Pref. Juvenal Ferreira dos Santos, Rua José Marques Ribeiro, Av. dos Pinheiros, Av. das Palmeiras, Rotatória, Av. Resedá, Rua das Avencas, Rua das Prímulas, Rua das Palmeiras Real, Rua das Calêndulas, Av. das Açucenas, Av. das Pitangueiras, Av. das Amoreiras, Rotatória, Av. Tenente Marques, Rua Gilberto de Carvalho, Rua Josué Lemes de Lima, Rua Gilberto de Carvalho, Rua Flórida Paulista, Rua Milck Félix, Rua João de Moraes Tavares, Rua Campos do Jordão, Rua Campos Novos Paulista, Rua Cananéia, Rua Osvaldo Vallejo, Av. Ver. João Cardoso, Av. Tenente Marques, Av. Bento da Silva Bueno, Rua Ver. José Rangel de Mesquita, Rua José Isidro de Oliveira, Rua Desdemona da Conceição de Moraes, Rua Antônio Carlos Paiva Camelo, Av. Bento da Silva Bueno, Av. Tenente Marques, Passagem sob o Viaduto Anhanguera Km 29, Acesso à Rod. Anhanguera SP 330, Rod. Anhanguera SP 330, Acesso à Rod. Edgar Máximo Zambotto – SP 354, Retorno em frente a Marabráz, Rod. Edgar Máximo Zambotto – SP 354, Viaduto sobre Rod. Anhanguera Km 38, Rod. Edgar Máximo Zambotto – SP 354, Av. Alfonso Leopoldo Vogel, Av. Luiz Alli Fayrdin, Av. Antônio Cândido Machado, av. Ver. Joaquim Pereira Barbosa, Rua Deovair Cruz de Oliveira, Rua Avelino Toledo de Lima, Av. Jordano Mendes, Viaduto sobre Rod. Anhanguera Km 39, Av. Arnaldo Rojek, Av. Pedro Celestino Leite Penteadado, Rua Dr. José Luiz Leme Maciel, Rua das Cisalpinas, Rua das Mangabeiras, Rua Itajobi, Av. José Marques Ferreira, Rua das Mangabeiras, Rua das Espatódeas, Rua das Cisalpinas, Rua das Quaresmeiras, Rua Antônio de Barros, Rod. Edgar Máximo Zambotto – SP 354, Retorno à esquerda para acesso Av. Bom Sucesso, Av. Bom Sucesso, Retorno Village Scorpios, Av. Bom Sucesso, Av. Ádamo Zambelli, Av. Arujá, Rua Anápolis, Retorno, Rua Alto Porã, Rua Anápolis, nº 348.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de dezembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Diretoria Técnica Legislativa

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.166 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre autorização para alteração do itinerário e ponto final da Linha de ônibus intermunicipal, denominada Linha 055TRO, operada pela empresa Auto Viação Urubupungá Ltda., de que trata o Decreto nº 2.063, de 29 de agosto de 1989, e dá outras providências.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 2.063, de 29 de agosto de 1989, que fixou a Linha intermunicipal Cajamar - Centro /São Paulo – Lapa, de responsabilidade da empresa Auto Viação Urubupungá Ltda., concessionária dos serviços de transporte coletivo e integrante do Consorcio Anhanguera;

Considerando os procedimentos adotados pelo Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, quanto a alteração do itinerário e ponto final da Linha intermunicipal de ônibus urbano denominada Linha 055, em decorrência de reivindicações dos Munícipes, dentre outros, do bairro Empresarial dos Eucaliptos (Olaria), Cimiga 1, 2 e Vila Independência e Bairro Portal dos Ipês, culminando com o pedido de autorização OPE-215/19 da empresa Auto Viação Urubupungá Ltda;

Considerando que compete ao Município legislar sobre assuntos de transporte coletivo dentro de seus limites; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 13.438/2019.

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 151

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019

Página | 3

Art. 1º Fica autorizado a alteração do itinerário da Linha intermunicipal de ônibus urbano, criada pelo Decreto nº 2.063, de 29 de agosto de 1989, operada pela empresa Auto Viação Urubupungá Ltda, concessionária dos serviços de transporte coletivo e integrante do Consórcio Anhanguera, passando a denominar-se LINHA 055TRO – CAJAMAR (EMPRESARIAL COLINA) – SÃO PAULO (LAPA) – VIA GUATURINHO, PORTAL DO IPÊS I E AV. TENENTE MARQUES, da seguinte forma:

I – IDA: Av. Dr. Antônio João Abdalla, nº. 2.727, Estrada de acesso ao estacionamento do CTE, Rotatória, Av. Dr. Antônio João Abdalla, Rua Lázaro Dalcin, Rua Antônio Pereira de Lima, Rua Antônio da Silva Esparrinha, Praça Benedito Martins da Cruz, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Av. Prof. Walter Ribas de Andrade, Praça José Rodrigues do Nascimento, Av. Prof. Juvenal Ferreira dos Santos, Rua José Marques Ribeiro, Ponto sobre o Rio Juqueri, Rua José Marques Ribeiro, Av. dos Pinheiros, Av. das Palmeiras, Rotatória, Av. Resedá, Av. dos Ipês, Rotatória, Av. Tenente Marques, Rua das Avenças, Rua das Figueiras, Ruas das Prímulas, Rua das Palmeiras Real, Av. das Açucenas, Av. das Pitangueiras, Rotatória, Av. Tenente Marques, Divisa de Município Cajamar/São Paulo.

II – VOLTA: Divisa de Município São Paulo/Cajamar, Av. Tenente Marques, Av. das Pitangueiras, Av. das Açucenas, Rua das Palmeiras Real, Rua das Prímulas, Rua das Figueiras, Rua das Avenças, Av. Resedá, Rua dos Alecrins, Rua Peroba Rosa, Rua das Violetas, Rua dos Gerânios, Rua dos Cravos, Av. dos Pinheiros, Rua José Marques Ribeiro, Ponte sobre o Rio Juqueri, Rua José Marques Ribeiro, Av. Prof. Juvenal Ferreira dos Santos, Praça José Rodrigues do Nascimento, Av. Prof. Walter Ribas de Andrade, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Praça Benedito Martins da Cruz, Rua Dorva Banharo Salgueiro, Av. Dr. Antônio João Abdalla, Estrada de acesso ao estacionamento do CTE, Av. Dr. Antônio João Abdalla, nº 2.727.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de dezembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Diretoria Técnica Legislativa

Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.949 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Art. 1º Fica vago em 20/12/2019, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública MARISA SOARES PEREIRA – RE 12270, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.605.293-3, através do Processo Administrativo nº 2019.04.12325P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E LOGÍSTICAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PA 11.298/19 - Pregão Presencial nº 70/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 151

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019

Página | 4

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de licença de uso permanente com fornecimento de pacotes de instalação e transferência da propriedade intelectual de uma solução tecnológica de Gestão Escolar web e Portal da Educação, incluindo treinamento, implantação e suporte técnico, (conforme solicitado pelo respectivo Setor desta Administração); nos termos do Anexo II do presente Edital.

TIPO: Menor Preço Global

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/01/2020 às 14:00 horas.

Pregoeiro: Cesar Leandro

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital no site www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 19 de Dezembro de 2019 - DANILO BARBOSA MACHADO - Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PA 12.088/19 - Pregão Presencial nº 71/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução integrada para implantação, treinamento, manutenção de equipamentos para automação da SECRETARIA DE SAÚDE DE CAJAMAR - SP, nos termos do Anexo II do presente Edital.

TIPO: Menor Preço Por Lote

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/01/2020 às 09:00 horas.

Pregoeiro: Cesar Leandro

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital no site www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 19 de Dezembro de 2019 - DANILO BARBOSA MACHADO - Prefeito

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, para ciência de resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR
11.436	Miguel Francisco de Oliveira Filho
15.988	Gláucea Fogaça de Almeida
16.742	Andréia Gomes Martins
4.043	Roseneide Batista de Melo
16.062	Miguel Luiz Berrettini
16.887	Daniele Mesquita dos Santos Silva
16.561	Adriana Maia
16.331	Graziela Barbosa dos Santos
16.836	Ademar Justino de Matos
16.522	Camila Rosa dos Santos Souza
15.570	Mário dos Santos Sguerri
16.324	Daniele Dalboni Riello
16.320	Andreza Dias Prado Batista
16.342	Márcia Lopes Guerra
16.319	Alcione Aizza Silva Zan
16.339	Luciana Aparecida da Silva Souza
16.344	Monise Ribeiro da Silva Batista
16.327	Edileuza Lopes dos Prazeres Borges



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 151

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019

Página | 5

16.335	Joselaine Rocha Alves dos Santos
16.329	Eliane Aparecida de Souza

O atendimento da Comissão é realizado, no Paço Municipal, todas as quintas-feiras, no horário das 9:00hs às 16:00hs, sem interrupção para almoço.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699